



Fundado em 1915

VARZIM SPORT CLUB

Rio Ave Futebol Clube
A/C: Ex.ma Direcção
Apartado 42
4481-909 Vila do Conde

Póvoa de Varzim, 14 de Junho de 2011

Caro Presidente António Campos

Venho por este meio e de forma definitiva, esclarecer e relembrar o acordo que em Julho de 2010 propôs ao Varzim, relativo ao atleta Júlio Alves.

Em conversa telefónica, que o meu amigo fez o favor de tomar a iniciativa, ligando-me, fiquei a saber que Rio Ave tinha intenções de propor um contrato profissional ao jogador Júlio Alves, mas o senhor queria que o Varzim não exercesse o direito de compensação pela profissionalização, que nos é devida, e em troca ofereceu 10% dos direitos desportivos do atleta. Nessa altura ficou de enviar ao Varzim o documento que as partes assinariam.

Como é do V/ conhecimento o Varzim tem tido alguns actos eleitorais marcados, e porque não era líquido a nossa continuidade, insisti, sempre com o Presidente do Rio Ave, na necessidade de deixarmos esta questão resolvida documentalmente.

Como não houve da parte do Rio Ave, conforme tinha ficado combinado, o envio do acordo escrito, entreguei em mão ao meu amigo, na reunião do Conselho de Presidentes da Liga, em Janeiro de 2011, o documento que reflectia o acordo entre os clubes.

Da V/ parte não houve a devolução, nem contestação ao mesmo, e naturalmente insistindo, reenviamos em carta registada, um novo documento assinado e carimbado.

Em conversa pessoal, o meu amigo tentou dizer-me que não poderia cumprir com o acordado, porque o Rio Ave teria que distribuir por terceiros, direitos do atleta. Nessa altura disse e reafirmo, que o Rio Ave tem todo o direito de fazer o que muito bem entender aos seus 90%. Disse e reafirmo que a justificação que me deu que teria de dar 10% ao pai do atleta, não colhe, até porque não está regulamentado em lado algum que os pais têm percentagem nos direitos desportivos dos filhos, mas, repetindo, o Rio Ave pode no limite oferecer 90% ao pai do atleta. Não pode é dispor dos 10% do Varzim, a não ser que não queira cumprir com o acordado e proposto por si, em tempo útil.

Como é bom de ver, nada fizemos para chegarmos a Junho de 2011 e estarmos a trocar cartas, entre os dois clubes, de uma matéria que não deveria beliscar as excelentes relações que temos tido ao longo dos anos.

Apelo ao meu amigo que analise todo este processo, de forma a podermos concluir o mesmo, cumprindo integralmente com o acordado.

Certo de que vai resolver de forma rápida e correcta este assunto,

Ao dispor

José Manuel Lopes de Castro, Dr.

